



ATA nº 535

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

1 - Projeto de Lei nº 027/2022 - "Abre créditos especiais no Orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências.";

2 - O veto nº 001 ao Projeto de lei 025/2022, que tem como conteúdo "veto ao artigo 4 do Projeto de lei 025/2022 que dispõe sobre a alteração da carga horária e do padrão de vencimento da carga horária de licenciador ambiental";

3 - Projeto de Lei nº 028/2022 - "Altera o ART. 1º da Lei Municipal nº 4.176 de 21 de Março de 2022, para Alterar a Carga Horária Semanal de trabalho do Cargo de Provimento Efetivo de Licenciador Ambiental e dá outras providências.";

4 - Projeto de Lei nº 029/2022 - "Autoriza o Município de Chapada a contratar temporariamente 01(um) Médico Clínico Geral, por excepcional interesse público, e dá outras providências.";

5 - Projeto de Lei nº 030/2022 - "Autoriza o Município de Chapada a contratar temporariamente, por excepcional interesse público, 02 (DOIS) Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.";

6 - Projeto de Lei nº 031/2022 - "Autoriza a contratação temporária de 02 (dois) Agentes de Combate a Endemias por excepcional interesse público.";

7 - Projeto de lei Legislativo nº 06/2022 que dispõe sobre a punição pelo abandono de animais em via pública no município de Chapada-RS e dá outras providências.;

8 - Projeto de lei legislativo nº 07/2022 que "Denomina de Rua Ronald Henrique Riss" uma rua localizada dentro do perímetro urbano da Cidade de Chapada/RS;

Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto a ser votado é legal e constitucional e está apto para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo. O presidente vereador Dariano destacou a importância dos projetos estarem também no site da câmara de vereadores para histórico e consulta pública. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 29 de março de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE


Salete Damer
REVISORA